



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º e § 11, da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Petj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcmv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGT 08276 JJJ

Consulte a validade do selo em:
www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

TIAGO DE SOUZA BURICHE
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTTW9-YDFKA-8368F-LP2LB>



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE São Gonçalo-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

CART. DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
2ª Circunscrição da Reg. de Imóveis
JOSÉ EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA
Tabelião - Oficial
Rua Antonio Alves, 99 Loja 25
Alcântara - São Gonçalo

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.141	01

IMÓVEL: Lote de terreno de n.º 22-A (vinte e dois-A) da quadra 100 (cem), situado no loteamento denominado **JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, em zona urbana do 3.º Distrito deste município, inscrição municipal n.º 326.356, medindo: 15,00m de frente para a Rua Zeferino Costa, igual largura nos fundos; confrontando com o lote 17, por 33,90m do lado direito confrontando com o lote 21, e 24,40m do lado esquerdo confrontando com o lote 22, com a área de 420,00m2. **PROPRIETÁRIO:** CALEB VIDAL, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente à Rua Alzira Vargas, n.º 194 - Santa Luzia - SG, id.n.º 1.292.272-IPF/RJ de 02/03/71 e CPF n.º 307.080.607-49. **REGISTRO ANTERIOR:** Continuação do L.º 2/AO - fls. 142 - n.º 11.141 - São Gonçalo, 25 de janeiro de 2001.
Aux. *[Assinatura]* O Of. *[Assinatura]*

R.02 - Prot.81.251 - 08/01/2001 - **COMPRA E VENDA** - **Transmitente:** CALEB VIDAL, antes qualificado. **Adquirentes:** WELLINGTON BRAZ RIBEIRO, id.n.º12327533-1-IPF/RJ de 19/02/97 e CPF n.º 070.828.137-08 e VANIA E SILVA DOS SANTOS, id.n.º 10591174-7-IPF/RJ de 12/05/93 e CPF n.º 080.834.357-24, ambos brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes na Rua Bernardes de Faria, n.º 680 - Jardim Catarina - SG. **Forma do Título:** Escritura lavrada no Cartório do 3.º Ofício-SG, L.º 383, fls. 057 - ato 040, de 06/12/99, Valor: R\$ 2.000,00. **Obs.:** Custas recolhidas ao Banerj - Ag.3527 de acordo com a Lei 3.217/99. - São Gonçalo, 25 de janeiro de 2001.
Aux. *[Assinatura]* O Of. *[Assinatura]*

Av. 03 - Prot. 106.246 em 30/10/2009 - Por petição firmada em 28/09/2009, procedo a averbação do imóvel n.º 51 (cinquenta e um), na **Rua Zeferino Costa**, averbada na PMSG a partir de 04/09/2009, inscrição Municipal n.º 166279000, com área construída de 182,31m2, na conformidade da certidão da Prefeitura n.º023367/2009 datada de 25/09/2009 e CND/INSS n.º107772009-17023100, datada em 23/10/2009, que ficam aqui arquivadas. **OBS:** Custas recolhidas no Banco Itaú Ag.6078 no valor de R\$15,87 de acordo com o art.1º da Lei 3217/99 e R\$7,92 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06. - São Gonçalo, 13 de novembro de 2009.
Aux. *[Assinatura]* O Of. *[Assinatura]*

(vide verso)

(R) 1 ato
ROL47058 YRP

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTTW9-YDFKA-8368F-LP2LB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.141	01
	VERSO

R.04 - Prot.113.140 em 27/04/2011 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** WELLINGTON BRAZ RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/10/1971, comerciante, portador da carteira de identidade nº 12327533-1, expedida pelo IFP/RJ em 19/02/1997 e do CPF 070.828.137-08 e VANIA E SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 16/08/1977, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 10591174-7, expedida por IFP/RJ em 12/05/1993 e do CPF 080.834.357-24, residentes e domiciliados na Rua Bernardo Farias, 680, Jardim Catarina, São Gonçalo, RJ. **ADQUIRENTE:** GLEYCIANA AGUIAR AMORIM, brasileira, solteira, nascida em 08/12/1987, portadora de carteira, portadora da carteira de identidade nº 22386125-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/02/2005 e do CPF 124.850.797-57, residente e domiciliada na Avenida Pres. Roosevelt, 977, aptº 209, Vista Alegre, São Gonçalo, RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, datado em 11/04/2011, de Compra e Venda de Imóvel Residencial. Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 12.000,00, Recursos próprios, R\$ 108.000,00, Financiamento concedido pela Caixa. OBS: ITBI - No valor de R\$ 2.400,00, através da guia 1815/2011, pago em 26/04/2011 no Banco Itaú, autenticação mecânica: ITAÚ0069 607834209 260411 2.400,00G-PVD-DIN. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 03 de maio de 2011. Aux. *acompanhar* O Of.

CR) 1/ato RQY97014 WND

R.05 - Prot.113.140 em 27/04/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIAR(E)S:** GLEYCIANA AGUIAR AMORIM, qualificada anteriormente. **CREDORA FIDUCIARIA:** CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com

(vide ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTTW9-YDFKA-8368F-LP2LB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARÇA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.141	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼ - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 108.000,00. Sistema de Amortização - SAC, Prazos em meses de Amortização: 360, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 11/05/2011. Taxa de Juros Anual (%): Nominal 8,5563 - Efetiva 8,9001. Encargo Inicial: (A + J): R\$ 1.070,06 + Prêmios de Seguros: R\$ 24,35 + Taxa Administração: R\$ 25,00 = Total de R\$ 1.119,41. Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei no.9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. Valor da garantia R\$ 130.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. OBS: O presente imóvel trata-se da 1ª aquisição imobiliária dos adquirentes. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no. 1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.746 de 09/09/1986. - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 03 de maio de 2011

Aux. *Rampagnani* O Of.

(R) Ato R097015 BEH

(R) 1 ato RTE94993 UUR

Av.04 - Prot.119.818 em 13/08/2012 - Por petição firmada em 11/08/2012, procedo a averbação do atual estado civil da proprietária, a saber: CASADA sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com RAPHAEL DE SANTANA SANTOS, passando o cônjuge virago a chamar-se GLEYCIANA AMORIM DE SANTANA.- Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 10,19, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 5,08, relativo as Leis 4664/05 e 111/06. São Gonçalo, 11 de setembro de 2012. Aux. *Rampagnani* O Of. *Juliana*

(vide verso)

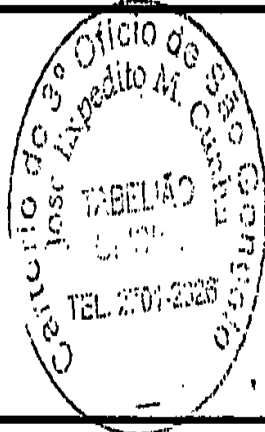
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTTTW9-YDFKA-8368F-LP2LB>



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.141	02
	VERSO

Av.05 - Prot. 119.864 em 15/08/2012 - De acordo com o contrato por instrumento particular datado em 27/07/2012 de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - sistema financeiro da habitação - SFH, procedo a baixa e cancelamento da hipoteca, objeto do R.05 desta matrícula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. - Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$17,48, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 8,74, relativo as Leis 4664/05 e 111/06 - São Gonçalo, 11 de setembro de 2012. Aux. *Alampagni* O Of. *Custódia*

(R) 1 ato RTF 94994 XYP

R.06 - Prot.119.864 em 15/08/2012 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** GLEYCIANA AMORIM DE SANTANA, qualificada anteriormente, assistida por seu esposo RAPHAEL DE SANTANA SANTOS brasileiro, nascido em 19/10/1989, vendedor, portador da carteira de identidade nº 25705539-2, expedida por DETRAN/RJ em 25/08/2007 e inscrito no CPF sob o nº 139.267.347-01. **ADQUIRENTE:** HELEVANDER SILVA MORAES, brasileiro, nascido em 20/05/1983, técnico em computação, portador da carteira de identidade nº 13311635-5, expedida por IFP/RJ em 12/08/1999 e do CPF 093.671.397-64, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 e sua esposa JALINE CLEMENTE DE OLIVEIRA MORAES, brasileira, nascida em 08/01/1987, do lar, portadora da carteira de identidade nº 21578865-4, expedida por DETRAN/RJ em 10/10/2009 e do CPF 113.912.757-78, residentes e domiciliados na Rua Carlos Alberto Monteiro, lote 16, quadra 05, casa 05, Coelho. São Gonçalo, RJ. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular datado em 27/07/2012 de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - sistema financeiro da habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de

(vide ficha 05)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTTTW9-YDFKA-8368F-LP2LB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



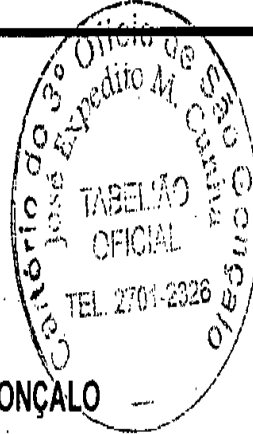
Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.141	03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

junho de 1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 30.000,00 Recursos próprios; R\$ 120.000,00, Financiamento concedido pela CREDORA.OBS: ITBI - No valor de R\$ 3.000,00, pago no Banco do Brasil, através da guia 4730/12. BIB nº 0174212091015678 em 10/09/2012. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 11 de setembro de 2012. Aux. *de Campagnini* O Of. *de Oliveira*

R.07 - Prot.119.864 em 15/08/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** HELEVANDER SILVA MORAES e sua esposa JALINE CLEMENTE DE OLIVEIRA MORAES, qualificados anteriormente. **CREDOR FIDUCIARIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04 **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.06. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 120.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo - Prazos em meses de Amortização: 405, vencimento do 1º Encargo Mensal em 27/08/2012. Taxa de Juros Anual (%) : Nominal 8,5101 - Efetiva 8,8500. Encargo Inicial : (A + J): R\$ 1.147,30 + Seguros: R\$ 28,29 + Taxa de administração R\$ 25,00 = Total de R\$ 1.200,59. Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei no.9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia R\$ 150.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. OBS: Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no. 1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 11 de setembro de 2012-Aux. *de Campagnini* O Of. *de Oliveira*

Av.08 - Prot. 119.864 em 15/08/2012 - Procedo a averbação da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Nº**

(vide verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTTW9-YDFKA-8368F-LP2LB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.141	03
	VERSO

CR) - 1 ato RTE94997 SFN

1.4444.0075087-5 Série 0712, emitida em 27/07/2012, em favor da Caixa Econômica Federal, valor de crédito R\$ 120.000,00 que fica aqui arquivado. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 17,48, relativo aos 20% de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$ 8,74, relativo as Leis 4664/05 e 111/06. São Gonçalo, 11 de setembro de 2012. Aux. *Campanini* O Of. *Willeuza*

Av.09- Prot. 123.825 em 25/04/2013 - De acordo com Contrato Particular de 17/04/2013, de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito com Recursos do SBPE, Sistema Financeiro da Habitação - SFH, faço a averbação da baixa e cancelamento da hipoteca objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios aqui apresentados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco S/A, no valor de R\$ 24,10, relativo aos 20% de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$ 16,88, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e 6.281/12. São Gonçalo, 02 de maio de 2013. Aux. *MS* O Of. *Willeuza*

CR) - 1 ato RFP04901 FPU

R.10 - Prot. 123.825 em 25/04/2013 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** HELEVANDER SILVA MORAES e sua esposa JALINE CLEMENTE DE OLIVEIRA MORAES, qualificados anteriormente. **ADQUIRENTES:** LEANDRO NOGUEIRA FERREIRA SILVA, brasileiro, nascido em 17/07/1979, servidor público estadual, portador da carteira de identidade RG nº 101326395, expedida por DETRAN/RJ em 30/10/2008 e do CPF 078.008.157-090, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge GABRIELLA VIANNA SOARES NOGUEIRA, brasileira, nascida em 23/05/1981, auxiliar administrativo, portador da carteira de identidade nº 131854960, expedida por SSP/RJ em 06/11/2008 e do CPF 091.541.937-88, residentes e domiciliados em Av. Maricá, 240, Bl 14, Colubandê em São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda datada em 17/04/2013 de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do

VIDE FICHA 04

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTTWTW9-YDFKA-8368F-LP2LB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.141	04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE - Sistema Financiamento da Habitação - SFH, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no 5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 195.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$ 38.423,33, refere-se aos recursos próprios, se houver; R\$ 0,00 refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS, se houver; R\$ 156.576,67 Financiamento concedido pela CAIXA; Valor de financiamento das despesas acessórias R\$ 0,00. OBS: ITBI - No valor de R\$ 3.900,00, pago n CEF, através da guia 1977/13 em 17/04/2013. BIB e Consulta de Informação nº 0174213050217617, 0174213050203338, 0174213050229225, 0174213050253978 em 02/05/2013. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 02 de maio de 2013. Aux. *[Signature]*

(R) 1141-04
RUP049021 LXU

R.11 - Prot.123.825 em 25/04/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** LEANDRO NOGUEIRA FERREIRA SILVA e seu cônjuge GABRIELLA VIANNA SOARES NOGUEIRA, qualificados anteriormente. **INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.10. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 156.576,67. Sistema de Amortização: SAC - Prazos em meses de Amortização: 420, vencimento do 1º Encargo Mensal em 17/05/2013. Taxa de Juros Anual (%) : Nominal 8,5101 - Efetiva 8,8500. Encargo Inicial: (A+J): R\$ 1.483,20 + Prêmios de Seguros: R\$ 46,32 + Taxa Administração: R\$ 25,00 = Total de R\$ 1.554,52. Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 22 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. Valor da garantia R\$ 201.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contratado, e das demais obrigações por eles assumida os Devedores/Fiduciantes, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. OBS: Foram apresentadas as

VIDE VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTTW9-YDFKA-8368F-LP2LB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 11.141	FICHA 04
VERSO	

(R) 1. ato RUP04903 GPX

certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 02 de maio de 2013. Aux. *MS* O Of. *Juliana*

Av.12 - Prot. 123.825 em 25/04/2013 - Procedo a averbação da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Nº 1.444.0276173-1 Série 0413, emitida em 17/04/2013, em favor da Caixa Econômica Federal, valor de crédito R\$ 55.576,67 que fica aqui arquivado. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 24,10, relativo aos 20% de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$ 16,88, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e 6.281/12. São Gonçalo, 02 de maio de 2013. Aux. *MS* O Of. *Juliana*

Av.13 - Prot. 136.312 em 06/07/2015 - Na conformidade do documento datado de 25/06/2015 no Ofício nº 579/2015/GIREC/RJ, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Credora Fiduciária, antes qualificada, conforme constata no R.11, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo o registro da CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que LEANDRO NOGUEIRA FERREIRA SILVA e seu cônjuge GABRIELLA VIANA SOARES NOGUEIRA, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor. - OBS: Imposto de Transmissão - "Inter-vivos", pago na CEF em 24/06/2015, através da Guia nº 2551/2015, no valor de R\$ 4.109,09 (base de cálculo R\$ 264.050,34). - Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$ 26,73 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,36 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$ 5,34 relativo à Lei 6281/12. - São Gonçalo, 14 de agosto de 2015. SELO:EAZL7814JIML. - Aux. *MS* O Of. *Juliana*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTT9-YDFKA-8368F-LP2LB>

(R) 1. ato RUP04904 MUU



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 11.141	FICHA 05
---------------------	-------------

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Av.14 – Prot. 164.730 em 28/02/2020 – **AUTO NEGATIVO DE LEILÃO** – De acordo com termo firmado em 28/02/2020, procedo a averbação do Auto Negativo de 1º leilão, do imóvel objeto desta matrícula, realizado em 04/01/2016, no preço mínimo de R\$206.761,07, autorizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por falta de licitantes, portanto, não surgiram interessados na arrematação. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$22,48, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$11,24, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,49 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 13 de Abril de 2020. SELO: EDKC20793ESB.- Aux. R.E.

Av.15 – Prot. 164.730 em 28/02/2020 – **AUTO NEGATIVO DE LEILÃO** - De acordo com termo firmado em 28/02/2020, procedo a averbação do Auto Negativo de 2º leilão, do imóvel objeto desta matrícula, realizado em 15/01/2016, no preço mínimo de R\$200.609,27, autorizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por falta de licitantes, portanto, não surgiram interessados na arrematação. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$22,48, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$11,24, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,49 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 13 de Abril de 2020. SELO: EDKC20794NQO.- Aux. R.E.

Av.16 – Prot. 164.730 em 28/02/2020 – Conforme termo de quitação, firmado em 15/01/2016, pelo representante legal do credor, procedo a averbação da baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R.11. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios aqui apresentados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$22,48, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$11,24, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,49 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 13 de Abril de 2020. SELO: EDKC20792KVM.- Aux. R.E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTTTW9-YDFKA-8368F-LP2LB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11141 / Data da Certidão: 02/09/2022.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.141	05
	VERSC

R.17 – Prot. 168.853 em 22/03/2021 – **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES**: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA – instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973 de 28/03/2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 01/04/2013, retificado em 05/04/2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, doravante denominada CEF. **ADQUIRENTE**: ENF SPE II S.A, sociedade anônima com sede na Rua Barão de Jaguará, 707, 13º Andar, na cidade de Campinas/SP, CNPJ/MF nº 30.612.977/0001-20 e NIRE 35.300.517.199, com seu Estatuto Social anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/06/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 410.659/19-8. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 6º Tabelião de Notas de Campinas/SP; Lº440, fls.305/310 em 09/12/2020, através da plataforma e-notariado. **VALOR**: R\$106.680,00. OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, foi recolhido no valor de R\$6.657,06 através da Guia de ITBI nº 453/2020, pago no Banco Santander em 23/10/2020. BIB nº 0174221032600442 e CNIB: ab7e.d39a.a226.a4d0.0971.7354.9747.f4fb.e88d.d7fe, consultados em 26/03/2021. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$373,90 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99; R\$186,94, relativo as Leis 4.664/05, 111/06 e R\$74,78 a Lei 6.281/12. São Gonçalo, 05 de maio de 2021. SELO: EDTQ05451SFM. Aux.

R.E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTTW9-YDFKA-8368F-LP2LB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado